

ATA N.º 31/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 15 horas e 46 minutos

Encerramento: 17 horas e 36 minutos

No dia catorze do mês de julho de dois mil e catorze, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas quinze horas e quarenta minutos, o senhor Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Ana Carla Ferreira Gonçalves
Augusto José Ferreira Marques
Catarina Pinheiro Vale
Domingos dos Santos
José Mateus Rocha
Ana Paula Flausino de Oliveira, em substituição de José Rodrigues da Avó

O início da segunda reunião do mês em curso foi antecipado, em virtude de a Câmara Municipal ter concluído as visitas agendadas aos diversos locais antes das dezasseis horas, tendo sido a mesma declarada aberta pelo senhor presidente às quinze horas e quarenta e seis minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	Câmara Municipal Presidência/Vereação		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Aprovação da ata da reunião anterior		
2	SAP Benavente		ACES Estuário do Tejo
3	Festa da Amizade / Instalação sonora		Santa Casa da Misericórdia de Benavente
	Divisão Municipal de Gestão Financeira		

	Gestão de Stocks		
4	Doação de diversas tintas pela empresa Manuquímica	Inf. n.º 5456/2014, de 09 de julho	
	Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento		
5	Libertação de Garantia Bancária – Proc. n.º 1212/2012 - Contrato Avulso n.º 02A/2013	Informação D.M.A.F. n.º 5323/2014	GSET – Global Serviços e Engenharia Total, Lda.
6	Concursos Públicos da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT – Concurso público para a aquisição de gás natural – Anos 2014 a 2017 (26 meses)	Informação D.M.A.F. n.º 5466/2014	
	Subunidade Orgânica de Contabilidade		
7	Resumo Diário de Tesouraria		
	Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças		
8	Concessão de licença especial de ruído / Despacho a ratificação	Proc.º 16/2014, de 02.07	Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora
9	Concessão de licença especial de ruído / Despacho a ratificação	Proc.º 17/2014, de 08.07	Bar do Concelho, Sociedade Unipessoal, Lda.
10	Pedido de autorização para lançamento de fogo em balonas / Despacho a ratificação	Reg.º n.º 5780, de 03.07.2014	Comissão de Festas em Honra de N.ª Sra. da Paz - Benavente
	Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos		
	Apoio Jurídico		
11	Legislação síntese	Inf. A.J. n.º 5460, de 09 de julho	
	Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes		

	Apoio Administrativo às Obras Municipais		
12	Empreitada de: “Reconstrução do Jardim da Fateixa – Benavente” - Liberação da caução prestada / Termo do 2.º ano do prazo de garantia	4.1.5/01-2010	COSTA & LEANDRO, LDA
13	Empreitada de: “Ampliação e Requalificação da EB1 Fonte dos Escudeiros, em Samora Correia” - Concurso Público / Trabalhos a Menos	4.1.2/02-2011	SECAL – Engenharia e Construções, SA
	Conservação, Manutenção e Limpeza Urbana		
14	Mudança de contentor – Estrada das Vagonetas	Inf. n.º 5404, de 07/07	
15	Relatório de vistoria – Manutenção de espaços verdes		Arq. paisagista Fernando Graça
	Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento		
	Subunidade Orgânica de Obras Particulares		
16	Autorização de utilização	97/2014	Lúcio Manuel João
17	Certidão de anexação de parcelas	612/2014	Josefa Birrento Oliveira Rego Serrano
18	Ordenamento do trânsito	688/2014	Maria do Carmo Sousa Poejo de Almeida
	Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude		
	Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa		
19	Festa em Honra de N.ª Sra. da Paz – Pedido de apoio logístico		Comissão de Festas em Honra de N.ª Sra. da Paz
20	Festa em Honra de N.ª Sra. de Oliveira e N.ª Sra. de Guadalupe –		ARCAS – Associação Recreativa e Cultural

	Pedido de apoio logístico		Amigos de Samora
21	Festa em Honra de N.ª Sra. do Carmo e Sardinha Assada – Foros da Charneca		Liga de Melhoramentos do Lugar de Foros da Charneca
22	I Fim de Semana dos Amigos da Freguesia em Foros de Almada – Pedido de apoio logístico		Junta de Freguesia de Santo Estêvão
	Educação		
23	Refeições servidas aos alunos subsidiados da EB1 Acácias no mês de junho de 2014	Informação n.º 5256, de 02/07/2014	
24	Devolução do valor pago em refeições escolares do aluno Rodrigo Manuel Pombo Dias	Informação n.º 5328, de 03/07/2014	
25	Aprovação de deliberações em minuta		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO: Verificou-se a ausência do senhor vereador José Rodrigues da Avó, por motivos de ordem pessoal, fazendo-se substituir por Ana Paula Flausino de Oliveira.

«O senhor presidente considerou justificada a ausência.»

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES

- 1- 26.º FESTIVAL DE GASTRONOMIA DA LEZÍRIA RIBATEJANA/16.º FESTIVAL DE CARNES BRAVAS/8.º CONCURSO DO ARROZ DOCE/7.º FESTIVAL DO TORRICADO DE BACALHAU

Congratulou-se pelo sucesso de mais uma edição do Festival de Gastronomia da Lezíria Ribatejana e endereçou felicitações pelo trabalho desenvolvido pela ARCAS (Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora), bem como pelas demais coletividades e associações presentes no evento, e uma palavra de estímulo para o futuro.

- 2- **CELEBRAÇÕES DO 129.º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BENAVENTE**

Fez referência à dignidade com que decorreram as comemorações do centésimo vigésimo nono aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Benavente.

SENHOR VEREADOR AUGUSTO JOSÉ FERREIRA MARQUES

1- PROVA DA TAÇA DE PORTUGAL DE PARAQUEDISMO

Saudou a SFUS (Sociedade Filarmónica União Samorense) pela organização duma prova da Taça de Portugal de Paraquedismo, evento que teve lugar pela primeira vez em Samora Correia e contou com a assistência de bastante público, envolvendo imagens bastantes exclusivas e momentos de grande entusiasmo.

2- PROJETO MAIS LEZÍRIA – JOGOS SEM FRONTEIRAS

Fez referência aos Jogos sem Fronteiras que decorreram na passada sexta-feira, integrados no Projeto Mais Lezíria, da Comunidade Intermunicipal, e que contou com a participação duma equipa de sete elementos da Câmara Municipal de Benavente, que se classificou em quarto lugar.

Disse ter-se tratado duma atividade bastante interessante direcionada para os funcionários e eleitos das autarquias.

3- PASSEIOS DE CANOAGEM

Deu nota que têm estado a decorrer os passeios de canoagem, atividade que se tem revestido de grande sucesso, com as inscrições para as vinte e duas vagas disponibilizadas em cada um dos passeios a esgotarem logo que são abertas.

Seguidamente, o **SENHOR PRESIDENTE** prestou as seguintes informações:

1- ABORDAGEM AO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Informou que pelas dezasseis horas e trinta minutos da próxima segunda-feira, dia vinte e um, terá lugar no Cineteatro de Benavente uma abordagem ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal por parte do Executivo.

2- PROTESTO NACIONAL CONTRA A REORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Recordou que na próxima terça-feira, dia quinze, realiza-se em frente à Assembleia da República o protesto nacional contra a reorganização judiciária, promovido pela Ordem dos Advogados, sendo necessário saber quais os membros do Executivo que irão participar no mesmo, por questões de logística.

01 - Câmara Municipal/Presidência-Vereação

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata

da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto 2 – SAP BENAVENTE

Entidade: ACES Estuário do Tejo

Assunto: Informam que no período das 8 horas às 20, de segunda a sexta-feira, o SAP de Benavente passará a funcionar como consulta de recurso, preferencialmente para os cerca de 6.000 utentes sem médico de família do concelho de Benavente.

Mais informam que irão iniciar-se consultas de Planeamento Familiar, Saúde Materna, Saúde Infantil e outros programas de saúde, que serão assegurados pela Dra. Julieta Gaspar, da USF Samora Correia e pelo Dr. Sousa Dias da USF Benavente.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE transmitiu que o senhor diretor do ACES do Estuário do Tejo informou da sua pretensão de alterar o funcionamento do serviço de urgência no período compreendido entre as oito e as vinte horas, porque há um número muito significativo de utentes sem médico de família que têm que recorrer àquele serviço, envolvendo um custo de cerca de dez euros por cada consulta, enquanto a consulta de recurso custa apenas cinco euros. Acrescentou que a Câmara Municipal sempre tem defendido o funcionamento do SAP (Serviço de Atendimento Permanente), tendo o senhor diretor do ACES do Estuário do Tejo referido que não está em causa a continuidade da urgência.

No entanto, agendada que estava para a semana anterior uma reunião com o senhor diretor para abordar aquela questão (entre outras), não foi possível este comparecer por motivos de falecimento de um familiar, razão pela qual considera que a Câmara Municipal deve reservar-se para se poder pronunciar em função de um melhor esclarecimento, dado que se trata duma matéria sensível, devendo a posição do Executivo ser bastante refletida e com conhecimento efetivo do alcance que a medida pode ter.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

Ponto 3 – FESTA DA AMIZADE / INSTALAÇÃO SONORA

Entidade: Santa Casa da Misericórdia de Benavente

Assunto: *“Sem pretender pôr em causa nem condicionar a atuação da Comissão da Festa da Amizade que nesta altura dá o seu melhor na realização do evento que tradicionalmente traz muitos visitantes a Benavente, não podemos deixar de alertar para o facto de este ano terem sido colocados altifalantes na Av. D. Francisca Montanha, um deles orientado para a entrada principal da Instituição, o que provocou um barulho ensurdecador e prejudicou a realização das consultas, ao ponto de um dos médicos ter referido que “assim é impossível fazer consultas” e já ter assumido que no próximo ano não está disponível para efetuar consultas na quinta e na sexta-feira da semana da Festa.*

Salvo melhor opinião, não constituirá nenhuma limitação à realização da Festa a não colocação de altifalantes naquela posição, dado que ao fim de tantos anos é a primeira vez que acontece e assim evita-se que os médicos deixem de ter condições para

trabalhar e se sintam prejudicados os utentes da área da saúde, muitos deles provenientes dos concelhos limítrofes.

Certos de que não deixará de ser encontrada uma solução que concilie os interesses de todos, à semelhança do que aconteceu com a alternativa encontrada recentemente para desimpedir o portão de acesso à Fisioterapia e com a qual não podemos deixar de nos congratular e agradecer em nome dos utentes daquele serviço, que assim puderam continuar a ter acesso sem qualquer constrangimento.

*Com os melhores cumprimentos
O Provedor”*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE solicitou à senhora vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves que possa haver a preocupação de, nas próximas realizações, colmatar a situação referenciada, não permitindo que as colunas de som sejam instaladas nas proximidades do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Benavente.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

02- Divisão Municipal de Gestão Financeira

Gestão de Stocks

Ponto 4 – DOAÇÃO DE DIVERSAS TINTAS PELA EMPRESA MANUQUÍMICA

Informação n.º 5456/2014, de 09 de julho

A empresa Manuquímica, Produtos Químicos de Manutenção Industrial, Lda., sediada na Estrada das Sesmarias n.º 28 em Samora Correia, mostrou interesse em doar ao Município de Benavente diversas embalagens de tintas. De acordo com informação do vereador Augusto Marques, as tintas terão todo o interesse e aplicabilidade para o Município.

As tintas em oferta dividem-se da seguinte forma, bem como a sua valorização:

Designação do material	Quantidade	Preço unitário	Valor atribuído
Manuplast M refª 50020 15lt	19	129,60 €	2.462,40 €
Hidrotex Liso refª 5183 25kg	24	172,80 €	4.147,20 €
Manuplast Primer refª 50019 15lt	9	108,00 €	972,00 €
Primário Ligante refª 5158 20lt	9	108,00 €	972,00 €
Manuplast Const refª 50053 15lt	15	67,40 €	1.011,00 €
Manuplast Tex Cril refª 50109 15lt	2	76,81 €	153,62 €
Manuplast AC refª 50021 15lt	10	149,40 €	1.494,00 €

As tintas em apreço totalizam 11.212,22 €.

À consideração superior.

O técnico superior, Gualter Duarte

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aceitar a doação em apreço.

02.01.01- Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento

Ponto 5 – LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA – PROC. N.º 1212/2012 – CONTRATO AVULSO N.º 02A/2013

GSET – GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA TOTAL, LDA.

Informação D.M.A.F. n.º 5323/2014

No dia 29.04.2014 ocorreu o término do contrato da prestação de serviços de manutenção e conservação de 111 jardins e zonas verdes, pelo período de 12 meses - Contrato Avulso n.º 02A/2013, celebrado entre o Município de Benavente e a firma GSET – Global Serviços e Engenharia Total, Lda.

Para efeitos do atrás referido contrato o prestador de serviços formalizou, para os devidos efeitos, caução através de Garantia Bancária – Operação n.º 2512.004706.993 – da Caixa Geral de Depósitos, no valor de 9.757,72 €, cujo original se anexa à presente.

Nos termos do n.º 3 do art. 295.º do CCP, o contraente público deve promover a liberação integral da caução destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais no prazo de 30 dias após o cumprimento de todas as obrigações do cocontratante.

Nesta conformidade, cumpre a esta Subunidade Orgânica informar o seguinte:

- Compulsados os elementos relativos ao procedimento referido em epígrafe que se afiguram cumpridas todas as obrigações resultantes do contrato celebrado, conforme se verificou através dos relatórios emitidos pelo arquiteto Fernando Graça e constantes do processo de aquisição arquivado neste serviço.

- Compulsados os elementos contabilísticos relativos à execução financeira do referido contrato, cujas fichas de compromisso se anexam à presente informação, que a mesma apresenta um saldo de 11.594,95 €, resultante de serviços não prestados pelo cocontratante, ou seja, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade ou obrigação no que concerne a pagamentos.

Em conclusão, relativamente à liberação da garantia bancária, confirmado o cumprimento de todas as obrigações resultantes do contrato referido anteriormente, julga-se procedente promover a liberação da caução prestada pela empresa GSET – Global Serviços e Engenharia Total, Lda. no âmbito do contrato supra.

À consideração superior

Benavente, 03 de julho de 2014

Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento

Manuela Birrento, assistente técnica

Concordo com o teor exposto na presente. À consideração superior	Concordo. Deverá ser submetido a deliberação de Câmara.	À Reunião 03/07/2014
--	---	-------------------------

03/07/2014	03/07/2014	
Paulo Reis, coordenador técnico	Hermínio Nunes da Fonseca, chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira	O presidente da Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, proceder à libertação da garantia bancária destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais relativas à prestação de serviços de manutenção e conservação de 111 jardins e zonas verdes, pelo período de 12 meses.

Ponto 6 – CONCURSOS PÚBLICOS DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT – CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL – ANOS 2014 A 2017 (26 MESES)

Informação D.M.A.F. n.º 5466/2014

Conforme solicitado pelo exmo. senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, cumpre informar o seguinte:

Considerando que:

- a) A aquisição de gás natural é fundamental para o funcionamento do Município;
- b) A Assembleia Municipal deliberou, por decisão datada de 22/06/2011, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas;
- c) Os bens e serviços nas áreas elencadas representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento Municipal;
- d) Por deliberação datada de 19/12/2013, a Assembleia Municipal deliberou conceder autorização prévia genérica favorável para assunção de concursos plurianuais, entre outras, nos casos em que os compromissos resultem de projetos, ações ou de outra natureza que constem das Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes), nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

1. Propõe-se a celebração de acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro), para a aquisição de gás natural.

2. Para esse efeito, com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se, para este Município, os seguintes valores, correspondentes ao preço base fixado para efeitos do procedimento referido:

- Para a aquisição de gás natural, o valor global de € 246.461,02, a satisfazer pela dotação orçamental 02 02010203, GOP 15 0012013/50475, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, prevendo-se um valor de realização financeira de € 9.479,27 no ano de 2014, de € 113.751,24 no ano de 2015, de € 113.751,24 no ano de 2016 e de €

9.479,27 no ano de 2017, valores, em qualquer dos casos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, 23%.

3. Para efeitos da Cláusula 3.^a do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 28/09/2011, propõe-se que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do procedimento pré-contratual necessário à contratação dos bens e serviços pretendidos.

4. Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º e dos artigos 36.º e 37.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, propõe-se que sejam **delegadas no júri do procedimento** as seguintes competências:

- a) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;
- b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP;
- c) Estabelecimento de prazo adicional para a apresentação de documentos de habilitação, nos termos do artigo 86.º, n.º 3 do CCP.

5. Propõe-se ainda que, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º e dos artigos 36.º e 37.º, todos do CPA, e do artigo 109.º do CCP, sejam **delegadas no Conselho Executivo da CIMLT** as seguintes competências:

- a) Designação do júri do procedimento;
- b) Decisão de adjudicação;
- c) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta.

6. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CPA, propõe-se que seja concedida autorização ao Conselho Executivo da CIMLT para subdelegar no seu presidente as competências referidas no ponto anterior.

7. Propõe-se também que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no presidente do Conselho Executivo da CIMLT.

8. Propõe-se, em último lugar, a aprovação do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar, juntos à presente informação.

À consideração superior.

Benavente, 09 de julho de 2014

Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento
A. Paulo Reis, coordenador técnico

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar e aprovar a presente informação e, de acordo com a mesma, proceder à abertura do respetivo concurso público, aprovando o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos correspondente ao acordo quadro a celebrar, bem como os restantes documentos

inerentes à presente aquisição, nomeadamente a constituição do Júri do Procedimento, nos termos preconizados, delegando neste as competências propostas. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, delegar no Conselho Executivo da CIMLT a competência para proferir decisão de adjudicação, subdelegando no respetivo presidente as competências para decidir quanto à reclamação da minuta de acordo quadro e para proceder à outorga do mesmo, relativamente ao procedimento indicado, em nome e em representação do Município.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

02.01.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 7 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número cento e trinta e um, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: cinco mil, seiscentos e oitenta e oito euros e vinte e oito cêntimos em dinheiro.

Depositado à ordem:

C.G.D – Benavente

Conta - 00350156000009843092 – oitocentos e quarenta mil, cento e cinquenta e sete euros e trinta cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000280563011 – cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta - 003501560000061843046 – duzentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e três euros e trinta e seis cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta - 003501560001470473069 – sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta - 003501560001496353057 – cento e noventa e dois mil, dezasseis euros e quarenta e sete cêntimos;

C.G.D – BNU

Conta – 003521100001168293027 – trezentos e quatro euros e vinte e três cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta - 003501560000016785430 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000016786230 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000016788930 – duzentos e noventa e nove euros e vinte e oito cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000016784630 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D - Benavente

Conta – 003501560000016789730 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000016787030 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001700573074 – trinta e três mil, quatrocentos e setenta e três euros e dezoito cêntimos;

B.C.P. – Benavente

Conta - 003300000005820087405 – catorze mil, quinhentos e vinte euros e trinta e nove cêntimos;

BNC – Samora Correia

Conta - 004602561087080018636 – quatro mil, novecentos e quarenta e oito euros e quinze cêntimos;

CCAM – Samora Correia

Conta - 004552804003737040413 – nove mil, seiscentos e noventa e cinco euros e oitenta e seis cêntimos;

CCAM – Santo Estêvão

Conta - 004552814003724462602 – seis mil, duzentos e trinta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos;

CCAM – Benavente

Conta - 004550904010946923865 – três mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e quatro cêntimos;

BES – Benavente

Conta - 000703400000923000754 – setecentos e vinte euros e oitenta e nove cêntimos;

BPI – Samora Correia

Conta - 002700001383790010130 – mil, quarenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos;

Banco Santander Totta, SA

Conta – 001800020289477400181 – mil, trezentos e setenta e dois euros e nove cêntimos.

Depositado a prazo:

B.C.P. – Benavente

Conta - 003300000279645034605 – um milhão de euros;

B.C.P. – Benavente

Conta - 003300000279638981805 – quinhentos mil euros.

Num total de disponibilidades de dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, setecentos e cinco euros e oitenta e nove cêntimos, dos quais dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três euros e oitenta e dois cêntimos são de Operações Orçamentais e trezentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e dois euros e sete cêntimos de Operações Não Orçamentais.

02.01.04- Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças

Ponto 8 – CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO / DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Impedimento nos termos do art. 4.º, al. b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, e n.º 6 do art. 55.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Pelo senhor presidente foi comunicado o seu impedimento relativamente ao processo em apreço, nos termos das disposições legais acima referidas, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar apenas com seis elementos e os trabalhos a serem dirigidos pelo senhor vice-presidente, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

Processo n.º 16/2014, de 02.07 – reg.º n.º 5713. de 02.07.2014
Interessada – Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora
Localização – Rua do Povo Livre – Samora Correia
Assunto – Solicita nos termos do disposto no n.º 2 art. 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, se digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de carácter temporário:

Tipo de atividade:

Festival de gastronomia (Música ambiente)

Local/Percorso:

Praça da Republica – Samora Correia

Datas/horário:

Dias 04 a 13 de julho de 2014
Das 12.00H às 02.00H

Informação da Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças de 02.07.2014

O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento.

Contudo, deve ser submetido a ratificação da Câmara Municipal.

O assistente técnico, Joaquim Miguel Clarimundo

Relativamente a este assunto, foi pelo senhor vice-presidente da Câmara, emitido no dia 02 de julho de 2014, o seguinte despacho:

“Deferido. Deve ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído. A ratificação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor vice-presidente da Câmara Municipal.

Ponto 9 – CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO / DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Processo n.º 17/2014, de 08.07 – reg.º n.º 5937, de 08.07.2014
Interessado – Bar do Concelho, Sociedade Unipessoal, Lda.
Localização – Largo 25 de Abril, 2 – Samora Correia
Assunto – Solicita nos termos do disposto no n.º 2 art. 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, se digne conceder-lhe

licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de carácter temporário:

Tipo de atividade:

Evento musical c/banda

Local/Percurso:

Largo 25 de Abril, 2 – Samora Correia

Datas/horário:

Dia 12 de julho de 2014

Das 23.00H às 02.00H

Informação da Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças de 08.07.2014

O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento.

Contudo, deve ser submetido a ratificação da Câmara Municipal.

O assistente técnico, Joaquim Miguel Clarimundo

Relativamente a este assunto, foi pelo senhor presidente da Câmara, emitido no dia 08 de julho de 2014, o seguinte despacho:

“Deferido. Deve ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído. A ratificação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

Ponto 10 – LANÇAMENTO DE FOGO EM BALONAS / DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Interessada: Comissão de Festas em Honra de N.ª Sra. da Paz - Benavente

Informação N.º 5313/2014, de 03/07

1 - Através de requerimento com o registo de entrada n.º 5780, datado de 03 do corrente mês, vem a requerente requerer autorização para lançamento de fogo em balonas, por ocasião da Festa em Honra de N.ª Sra. da Paz, de 01 a 05 de agosto p.f.

2 – A declaração solicitada destina-se à apresentação na Guarda Republicana – Posto Territorial de Benavente, para efeitos de licenciamento.

3 – Analisando a pretensão nos termos do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, cumpre-me informar o seguinte:

3 - 1 – Tal sistema prevê, segundo o art. 2.º n.º 1 do diploma, um conjunto de medidas e ações estruturais e operacionais relativas à prevenção e proteção das florestas contra incêndios, nas vertentes de sensibilização, planeamento, conservação e

ordenamento do território florestal, silvicultura, infraestruturização, vigilância, deteção, combate, rescaldo, vigilância pós-incêndio e fiscalização, a levar a cabo pelas entidades privadas com intervenção no sector florestal.

3 - 2 – Quanto ao art. 29.º do diploma, com a epígrafe “Foguetes e outras formas de fogo”, preconiza o mesmo, que:

- Em todos os **espaços rurais**, durante **o período crítico**, a utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, que não os indicados no número anterior, está sujeita a autorização prévia da respetiva câmara municipal;

– Nos **espaços urbanos**, é proibido o lançamento de balões com mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes, sendo permitida a utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, a qual não está sujeita a autorização prévia da câmara municipal.

4 - Deste modo, desde que se verifique o índice de risco temporal de incêndio de níveis muito elevado e máximo, mantém-se a proibição de lançamento de balões com mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes.

5 - Aconselha-se no entanto que a Comissão de Festas dê conhecimento da realização do lançamento do fogo à Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Benavente bem como à Associação dos Bombeiros Voluntários de Benavente.

O assunto deve ser submetido a ratificação da Câmara Municipal.

À consideração do sr. presidente da Câmara Municipal

O assistente técnico, Joaquim Miguel Clarimundo

Relativamente a este assunto, foi pelo senhor presidente da Câmara, emitido no dia 03 de julho de 2014, o seguinte despacho:

“Concordo. Proceder em conformidade. A ratificação da Câmara Municipal”.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

03- Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos

Apoio Jurídico

Ponto 11 – LEGISLAÇÃO SÍNTESE COM INTERESSE PARA A AUTARQUIA PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA ENTRE 03 E 09 DE JULHO E RESPETIVAS UNIDADES ORGÂNICAS MUNICIPAIS A QUEM A MESMA INTERESSA

Informação A.J. n.º 5460 de 09 de julho

Despacho n.º 8638/2014, do Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, publicado no D.R. n.º 126, Série II de 2014-07-03, que aprova a alteração aos modelos de autos e termos de notificação para as infrações ao Código

da Estrada (vereadores Domingos dos Santos e Augusto Marques; DMGF; DMGARH; AJ; GEVO; Fiscalização; GEVO; Estaleiros de Benavente e de Samora Correia; António Vieira; Francisco Coelho; Maria Luísa Feijoca);

Despacho n.º 8651/2014 dos Secretários de Estado do Ensino e da Administração Escolar e do Ensino Básico e Secundário, publicado no D.R. n.º 126, Série II de 2014-07-03, que determina o Calendário Escolar e o Calendário de Exames para o ano letivo de 2014-2015 (GAPV; vereadora Catarina Vale; DMCET; SOASE; Educação);

Portaria n.º 136-B/2014, do Ministério da Saúde, publicado no D.R. n.º 126, Suplemento, Série I de 2014-07-03, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 287/2012, de 20 de setembro, que estabelece os requisitos mínimos relativos à organização e funcionamento, recursos humanos e instalações técnicas para o exercício da atividade das clínicas e dos consultórios médicos (AJ; DMOPPU; SOOP; GU; Fiscalização).

04- Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes

Apoio Administrativo às Obras Municipais

Ponto 12 – EMPREITADA DE: “RECONSTRUÇÃO DO JARDIM DA FATEIXA - BENAVENTE”

*** LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA / TERMO DO 2.º ANO DO PRAZO DE GARANTIA**

Processo n.º 4.1.5/01-2010

Adjudicatário: COSTA & LEANDRO, LDA

Informação n.º 5436/2014, de 8 de julho

Tendo em conta a pretensão formulada pelo adjudicatário através de carta datada de 27-12-2013, com a refª 2355.1/13 C/AR RD1876 1279 PT (*registo de entrada n.º 18/2014, de 2 de janeiro*) e decorrido o prazo para correção das anomalias detetadas na vistoria de 21-03-2014, procedeu-se a nova vistoria dos trabalhos executados, cumprindo informar:

- 1- Com a entrada em vigor no dia 27 de agosto de 2012, do DL n.º 190/2012, de 22 de agosto, que veio aprovar o regime excecional e temporário, a vigorar até 1 de julho de 2016, da liberação das cauções prestadas em garantia da execução de contratos de empreitadas de obras públicas e do exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que delas decorrem para o empreiteiro, passou a ser possível a liberação das cauções decorrido um ano contado da data da receção provisória da obra, devendo ser feita faseadamente, sempre, durante um período de cinco anos contados daquela mesma receção provisória, conforme art. 3.º, n.º 1 e 2, nos termos seguintes:

Plano de Liberação de Cauções					
Prazo de garantia máximo da obra	Valor a liberar				
	1.º ano – após receção provisória	2.º ano – após receção provisória	3.º ano – após receção provisória	4.º ano – após receção provisória	5.º ano – após receção provisória
5, 6, 7, 8, 9 ou 10 anos	30%	30%	15%	15%	10%

2- Para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas pelo adjudicatário, foram prestadas as seguintes cauções:

- garantia bancária n.º 2541.001293.593, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de **7.493,37 €** correspondente a 5% do valor da adjudicação e destinada a caução;
- garantia bancária n.º 2541.001725.293, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de **7.169,37 €** destinada a reforço caução;
- retenção da quantia de **252,00 €** correspondente a dedução efetuada no Auto de Medição de Trabalhos n.º 05/2011, destinada a reforço de caução;
- retenção na quantia de **47,28 €** correspondente a 10% do valor da Revisão de Preços Definitiva (sem manutenção), destinada a caução e a reforço de caução.

3- Considerando,

- ✓ que a receção provisória da obra ocorreu em 07-02-2012;
- ✓ as obrigações de garantia, sujeitas ao prazo máximo de 5 (cinco) anos;
- ✓ terem já decorrido 2 (dois) anos, do prazo a que estão sujeitas as obrigações de correção de defeitos, ou seja, do prazo de garantia;
- ✓ o teor do Auto de Vistoria efetuado em 02-07-2014, que se submete a conhecimento,

julgam-se reunidas as condições que permitem tomar os procedimentos tendentes à liberação do valor total da caução em 60%, ou **seja 8.977,21 €** nos seguintes termos:

- ✓ *cancelamento da garantia bancária n.º 2541.001293.593, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A, no valor de **7.493,37 €**;*
- ✓ *redução em **1.184,56 €** da garantia bancária n.º 2541.001725.293, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A, passando o mesmo a ter o valor de **5.984,81 €** (7.169,37 € – 1.184,56 €);*
- ✓ *restituição da quantia retida na importância **252,00 €**, correspondente a parte da dedução efetuada no Auto de Medição de Trabalhos n.º 05/2011, destinada a reforço de caução;*
- ✓ *restituição da quantia retida na importância de **47,28 €**, Correspondente a 10% da revisão de preços e destinada a caução e reforço de caução.*

À consideração superior.

Maria Manuel Couto da Silva, engenheira civil

Auto de Vistoria

***Liberação da caução nos termos do artigo 3.º do D.L. n.º 190/2012, de 22 de agosto
2.º ano***

Ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e catorze e no local onde foram executados os trabalhos que constituem a empreitada de: **“Reconstrução do jardim da Fateixa -Benavente”**, adjudicada à firma “COSTA & LEANDRO, LDA”, no valor de **149.867,37 € (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete euros e trinta e sete cêntimos)**, excluindo o IVA e pelo prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, contados da data do Auto de Consignação, por deliberação da Câmara Municipal de Benavente em reunião ordinária em onze de outubro de dois mil e dez, compareceram os srs. Domingos Manuel Sousa dos Santos, vereador e Maria Manuel Couto da Silva, engenheira civil, na qualidade de representantes do dono da obra, a fim de procederem, na presença do representante do adjudicatário, o sr. Fernando Joaquim Melro Leandro, ao exame e vistoria de todos os trabalhos efetuados no âmbito da empreitada, de forma a promover, nos termos do artigo 3 do Decreto-Lei n 190/2012, de 22 de agosto, a liberação da caução prestada e destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações então estabelecidas contratualmente.

Nesse sentido e considerando,

- *as obrigações de garantia, sujeitas ao prazo máximo de 5 anos;*
- *terem já decorridos 2 (dois) anos, do prazo a que estão sujeitas as obrigações de correção de defeitos, ou seja, do prazo de garantia;*
- *a inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro;*

e ainda,

- *o estabelecido no n.º 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto;*

deliberaram os intervenientes, dar por reunidas as condições, para que se proceda à liberação da caução correspondente ao **segundo ano do prazo de garantia**, perfazendo um total de **60%** da caução.

Pelo sr. Fernando Joaquim Melro Leandro, na qualidade de representante do adjudicatário, foi declarado aceitar os termos em que se acha exarado este Auto e não ter a apresentar quaisquer reclamações ou reservas a este ato, que consubstancia a liberação da caução nos termos contratuais.

E reconhecendo-se nada mais haver para tratar, foi encerrado este Auto de Vistoria, o qual lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram, pela ordem da sua menção, determinando o mesmo a entrada em funcionamento.

*Domingos Manuel Sousa dos Santos, vereador – C.M. Benavente
Maria Manuel Couto da Silva, engenheira civil – C.M. Benavente
Fernando Joaquim Melro Leandro – Representante do empreiteiro*

Despacho do vereador Domingos dos Santos:
“À reunião. 08-07-2014”

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar e aprovar a presente informação técnica, devendo ser adotados os procedimentos nela preconizados.

Ponto 13 – EMPREITADA: “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB1 FONTE DOS ESCUDEIROS, EM SAMORA CORREIA”

▪ **CONCURSO PÚBLICO / TRABALHOS A MENOS**

Processo n.º 4.1.2/02-2011

Informação n.º 5472/2014, de 9 de julho

Pretende a presente informação, traduzir a situação final dos trabalhos respeitantes à empreitada mencionada em epígrafe, cumprindo informar:

No decorrer da empreitada, foram suprimidos, por decisão do dono da obra e com o acordo do adjudicatário, alguns trabalhos cuja concretização se veio a revelar como desnecessária – Trabalhos a Menos, e que a seguir se especificam, quanto à natureza, quantidade e custo.

TRABALHOS A MENOS

Art.	Descrição dos trabalhos	Quant.	un	Preço Unit.	Valor
1	ARQUITETURA (As eventuais referências a marcas, de materiais, de produtos ou equipamentos, são apresentados a título meramente indicativo do nível de qualidade pretendido, devendo entender-se como associadas ao termo "ou equivalente". As descrições constantes nos capítulos e respetivos artigos a seguir indicados, incluem o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos bem como todos os trabalhos acessórios e complementares implícitos e explícitos e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado da responsabilidade do adjudicatário.)				
1.1	EDIFÍCIO ESCOLAR				
1.1.5	SERRALHARIAS E ALUMÍNIOS				
1.1.5.1	SERRALHARIAS				
1.1.5.1.2	Fornecimento e montagem de esperas metálicas para fixação de portas abrindo para o exterior, de acordo com Condições Técnicas Especiais.	4,00	un	22,75 €	91,00 €
1.1.5.3	ESTORES				
1.1.5.3.1	Fornecimento e assentamento de palas de ensombramento fixas em alumínio tipo MERLO-CRUZFER ou equivalente, na cor RAL 9006, incluindo estrutura de suporte e fixação, acessórios, todos os trabalhos e fornecimentos, conforme projeto e condições técnicas.	7,44	m ²	83,99 €	624,89 €
1.1.12	LOUÇA SANITÁRIA E ACESSÓRIOS				
1.1.12.8	Fornecimento e assentamento de estrados em plástico para duches de deficientes, com 0,80x0,80m, de acordo com as	1,00	un	27,30 €	27,30 €

	Condições Técnicas Especiais.				
1.1.13	EQUIPAMENTO				
1.1.13.5	Fornecimento e execução de vitrines embutidas em paredes, compostas por nichos revestidos a mosaico cerâmico com 20x10cm e aglomerado de cortiça com 10mm de espessura, portas de correr em vidro Securit com 5mm de espessura, calhas metálicas com roletes, conforme Projeto.				
1.1.13.5.1	VT2 com 2,80x1,40m.	3,00	un	248,27 €	744,81 €
1.2	REFEITÓRIO				
1.2.5	SERRALHARIAS E ALUMÍNIOS				
1.2.5.1	SERRALHARIAS				
1.2.5.1.2	Fornecimento e montagem de esperas metálicas para fixação de portas abrindo para o exterior, de acordo com Condições Técnicas Especiais.	10,00	un	22,75 €	227,50 €
1.2.13	EQUIPAMENTO				
1.2.13.3	Fornecimento e assentamento de capachos tipo MATADOR ou equivalente assentes em caixa de pavimento, conforme Projeto e Condições Técnicas Especiais:				
1.2.13.3.2	Capacho CAP1 com 1,80x0,90m.	2,00	un	348,17 €	696,34 €
1.4	COZINHA				
1.4.1	Fornecimento e Montagem de Armários Frigoríficos de Conservação c/ capacidade de: 800 litros	2,00	un	973,70 €	1.947,40 €
1.4.16	Fornecimento e Montagem Estante Modulada em Aço Inox, c/ 5 Níveis de Prateleiras, conforme C. T. c/ as seguintes Dimensões: (1000x1600x400) mm	6,00	un	195,65 €	1.173,90 €
1.4.24	Fornecimento e Montagem de Máquina Registradora.	1,00	un	172,90 €	172,90 €
1.4.25	Manutenção das Instalações c/ o respetivo Plano de Assistência durante o período de garantia	1,00	vg	9,10 €	9,10 €
4	REDE DE ESGOTOS (As eventuais referências a marcas, de materiais, de produtos ou equipamentos, são apresentados a título meramente indicativo do nível de qualidade pretendido, devendo entender-se como associadas ao termo "ou equivalente". As descrições constantes nos capítulos e respetivos artigos a seguir indicados, incluem o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos bem como todos os trabalhos acessórios e complementares implícitos e explícitos e transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado da responsabilidade do adjudicatário.)				

4.1	EDIFÍCIO ESCOLAR				
4.1.1	Águas Pluviais (exterior)				
4.1.1.5	Fornecimento e colocação de sumidouro, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu bom acabamento.	4,00	un	113,75 €	455,00 €
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (As eventuais referências a marcas, de materiais, de produtos ou equipamentos, são apresentados a título meramente indicativo do nível de qualidade pretendido, devendo entender-se como associadas ao termo "ou equivalente". As descrições constantes nos capítulos e respetivos artigos a seguir indicados, incluem o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos bem como todos os trabalhos acessórios e complementares implícitos e explícitos e transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado da responsabilidade do adjudicatário.)				
5.1	Edifício Escolar				
5.1.6	Sinalização de Chamadas + Informação horária				
5.1.6.2	Sirene interior	3,00	un	69,38 €	208,14 €
5.1.6.4	Relógio interior	2,00	un	188,04 €	376,08 €
5.2	Refeitório				
5.2.6	Sinalização de Chamadas + Informação horária				
5.2.6.1	Relógio interior	1,00	un	188,04 €	188,04 €
6	SEGURANÇA INTEGRADA (As eventuais referências a marcas, de materiais, de produtos ou equipamentos, são apresentados a título meramente indicativo do nível de qualidade pretendido, devendo entender-se como associadas ao termo "ou equivalente". As descrições constantes nos capítulos e respetivos artigos a seguir indicados, incluem o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos bem como todos os trabalhos acessórios e complementares implícitos e explícitos e transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado da responsabilidade do adjudicatário.)				
6.2	Sistema Automático de Detecção de Intrusão				
6.2.1	Edifício Escolar				
6.2.1.7	Leitor de Cartões	1,00	un	215,50 €	215,50 €
6.2.2	Refeitório				
6.2.2.7	Leitor de Cartões	1,00	un	215,50 €	215,50 €
6.3	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS				

6.3.1	Fornecimento e montagem de sistema de extinção tipo Zone Defense da Amerex ou equivalente, incluindo sinalética, ligações e todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu bom funcionamento.	1,00	un	136,50 €	136,50 €
7	INSTALAÇÕES MECÂNICAS (Fornecimento, transporte e montagem de materiais, incluindo ainda a utilização de equipamentos, mão-de-obra e meios auxiliares de construção necessários à boa execução do projeto, incluindo todos os trabalhos de construção civil de apoio, com observância de disposições de projeto, indicações de fabricantes e regulamentação em vigor aplicável.) (As eventuais referências a marcas, de materiais, de produtos ou equipamentos, são apresentados a título meramente indicativo do nível de qualidade pretendido, devendo entender-se como associadas ao termo "ou equivalente". As descrições constantes nos capítulos e respetivos artigos a seguir indicados, incluem o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos bem como todos os trabalhos acessórios e complementares implícitos e explícitos e transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado da responsabilidade do adjudicatário.)				
7.3	DIVERSOS				
7.3.1	Fornecimento e montagem de estrutura metálica adequada para apoio dos equipamentos AVAC, condutas e passadiços de acesso aos vários equipamentos mecânicos, incluindo painéis de rede metálica "gradil", metalização dos elementos metálicos, e todos os acessórios e trabalhos complementares necessários a adequada montagem e funcionamento do sistema. A estrutura deve ser executada em perfis laminados a quente, tipo HEB e IPE	1,00	vg	536,90 €	536,90 €
7.3.3	Fornecimento e aplicação de proteção a máquinas em painéis de alumínio laminado, com altura igual ou superior ao equipamento a proteger, com dispositivo de fecho de forma a garantir ações de manutenção, todos os acessórios e demais trabalhos complementares ao seu bom acabamento.	2,00	cj	682,50 €	1.365,00 €
8	AQS (Fornecimento, transporte e montagem de materiais, incluindo ainda a utilização de equipamentos, mão-de-obra e meios auxiliares de construção necessários à boa execução do projeto, incluindo todos os trabalhos de construção civil de apoio, com observância de disposições de projeto,				

	indicações de fabricantes e regulamentação em vigor aplicável.) (As eventuais referências a marcas, de materiais, de produtos ou equipamentos, são apresentados a título meramente indicativo do nível de qualidade pretendido, devendo entender-se como associadas ao termo "ou equivalente". As descrições constantes nos capítulos e respetivos artigos a seguir indicados, incluem o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos bem como todos os trabalhos acessórios e complementares implícitos e explícitos e transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado da responsabilidade do adjudicatário.)				
8.1	Edifício Escolar				
8.1.1	EQUIPAMENTOS				
8.1.1.1	Sistema completo de coletores solares, do tipo termossifão, com área útil de captação solar mínima de 2,23 m ² e depósito integrado com 150 l de capacidade mínima.	4,00	un	1.209,29 €	4.837,16 €
8.3	DIVERSOS				
8.3.1	Fornecimento e montagem de estrutura metálica adequada para apoio dos equipamentos AVAC, condutas e passadiços de acesso aos vários equipamentos mecânicos, incluindo painéis de rede metálica "gradil", metalização dos elementos metálicos, prolongamento dos pilares de betão para apoio da estrutura e todos, e todos os acessórios e trabalhos complementares necessários a adequada montagem e funcionamento do sistema. A estrutura deve ser executada em perfis laminados a quente, tipo HEB e IPE	1,00	vg	773,50 €	773,50 €
11	ARRANJOS EXTERIORES (As eventuais referências a marcas, de materiais, de produtos ou equipamentos, são apresentados a título meramente indicativo do nível de qualidade pretendido, devendo entender-se como associadas ao termo "ou equivalente". As descrições constantes nos capítulos e respetivos artigos a seguir indicados, incluem o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos bem como todos os trabalhos acessórios e complementares implícitos e explícitos e transporte dos produtos sobranes a vazadouro autorizado da responsabilidade do adjudicatário.)				
11.5	Construção civil				
11.5.2	Betões				

11.5.2.5	Fornecimento e execução de banco circular pré-fabricado em betão aparente tipo C16/20 com malha electro soldada tipo malha sol CQ38, acabado com arestas boleadas, e superfície lisa de acordo com pormenorização e caderno de encargos.	5,00	un.	200,20 €	1.001,00 €
11.5.4	Pavimentos e remates				
11.5.4.3	Fornecimento e execução de lancil de betão pré-fabricado tipo LGU 2008 ARTEBEL (0.20x0.30m), incluindo todos os trabalhos necessários de acordo com pormenorização e Caderno de Encargos	16,00	ml	6,83 €	109,28 €
11.7	Construção vegetal				
11.7.2	Material vegetal				
11.7.2.1	Fornecimento e plantação de árvores com plumagem, flecha intacta e raízes com torrão, com o sistema radicular bem desenvolvido e cabelame abundante, incluindo abertura de cova e tapamento da mesma com terra vegetal. Tudo de acordo com as boas normas de execução e especificações dendrométricas / dimensionais definidas nas Condições Técnicas.				
11.7.2.1.2	Jm - Jacaranda mimosifolia (pap 14 16)	1,00	un	68,25 €	68,25 €
11.8	Diversos (construção vegetal)				
11.8.1	Fornecimento e execução de revestimento mulch em casca de pinheiro, com 0,07m de espessura (calibrado entre 7-22mm), incluindo todos os trabalhos, conforme pormenorização e Caderno de Encargos.	0,56	m ³	35,49 €	19,87 €
11.8.2	Fornecimento e montagem de sistema de tutoragem em tripeça, com toros com 8/10 de diâmetro (2,5/3m alt.) para espécimes arbóreos, incluindo todos os trabalhos conforme Condições Técnicas	4,00	un	19,11 €	76,44 €
11.12	DIVERSOS				
11.12.2	Fornecimento e montagem de mastros para bandeiras em aço galvanizado, pintado à cor branca, incluindo execução de maciço em betão armado, com dimensões adequadas, e todos os materiais, equipamentos, e trabalhos necessários ao seu correto acabamento e funcionamento.	3,00	un	172,90 €	518,70 €
	Total				16.816,00 €

De salientar que os trabalhos a menos no valor de 16.816,00 €, não terão sido, desde logo, incluídos nos Autos de Medição de Trabalhos efetuados, por consequência implicitamente deduzidos.

DA SITUAÇÃO FINAL da empreitada, poder-se-á concluir, feito o cômputo geral, pela existência de trabalhos a menos, que o valor dos trabalhos efetivamente executados, ficou aquém do valor da adjudicação em cerca de 2,3 %, ou seja:

Valor da Adjudicação	729.982,20 €
Valor dos Trabalhos a Menos	- 16.816,00 €

VALOR TOTAL

713.166,20 €

Maria Manuel Couto da Silva, eng.^a civil

Despacho do vereador Domingos dos Santos:
“À reunião. 09-07-2014”

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação técnica e, nos termos da mesma, aprovar o Mapa de Trabalhos a Menos da empreitada em apreço.

Conservação, Manutenção e Limpeza Urbana

Ponto 14 – MUDANÇA DE CONTENTOR - ESTRADA DAS VAGONETAS

Informação n.º 5404, de 07/07/2014

No seguimento de execução de passeios na Estrada das Vagonetas, foi constatado que após a sua concretização, a largura do mesmo não comporta o contentor.

Posto isto, e após contacto com o proprietário do terreno referenciado, foi acordado com este que se iria efetuar uma reentrância no seu muro para a colocação do referenciado contentor, com o seguinte compromisso da Câmara Municipal de Benavente:

- ✓ Efetuar todas as obras de construção civil necessárias, que comportam a execução da caixa para o referido contentor, bem como da execução do muro/vedação pertença ao proprietário;
- ✓ Caso o proprietário do terreno efetue obras para construção de habitação ou loteamento do terreno, e verificando-se a necessidade, a Câmara Municipal assume o compromisso de retirar o referido contentor da localização referenciada.

Segue em anexo uma planta com a localização atual e a nova localização do referido contentor, bem como de fotos ilustrativas da situação.

À consideração superior,

O (A) técnico superior, Carla Alexandra de Oliveira Borracha Pardão

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar e aprovar a presente informação, devendo ser adotados os procedimentos nela preconizados.

Ponto 15 – RELATÓRIO DE VISTORIA – MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES

De: arq. paisagista Fernando Graça

Da vistoria relativa à manutenção dos espaços verdes municipais sob contrato com a empresa Cachojardins, Lda., realizada em 7-7-2014, com a presença por parte da Câmara Municipal de Clarisse Castanheiro e dos arquitetos paisagistas Fernando

Graça e Pedro Salvador, e, representando a empresa, o eng.º David Bernardino, é elaborado este relatório.

A empresa encontra-se em funções desde o dia 6 de junho e, durante este período de cerca de um mês, tem vindo a realizar os trabalhos de recuperação e de ordenamento necessários para que os espaços verdes sob a sua manutenção estejam preparados para uma futura manutenção corrente, de acordo com um desejável calendário de intervenções cadenciado.

Assim, tem vindo a ser dada prioridade ao corte e recuperação dos relvados de modo a que esta tarefa passe a poder ser feita regularmente com carácter de rotina. Por outro lado, tem sido feita a desinfestação manual de canteiros de herbáceas, também para que estes, a partir daqui, tenham uma manutenção regular.

Em todos os espaços verdes tem vindo a ser feita a verificação das redes de rega, estando todas as faltas e avarias detetadas a ser gradualmente repostas e reparadas. Tem, igualmente, vindo a ser feita a programação das regas, considerando tempos e débitos, de acordo com os obrigatórios critérios de poupança de água.

Até à presente data, a empresa já interveio em praticamente todos os espaços verdes sob contrato, com as prioridades acima referidas. Nas próximas semanas, finalizados os trabalhos de recuperação, já começarão a ser feitos cortes de relva e outras intervenções com carácter de rotina.

Da apreciação aos trabalhos realizados, cabe informar que estes têm vindo a ser feitos a muito bom ritmo e com grande qualidade de execução, estando a ser conseguida a devida recuperação dos espaços verdes, em particular dos relvados, como era pretendido.

Na vistoria foram referenciados e listados trabalhos e intervenções, como podas de árvores, reposição de árvores, arbustos e canteiros de herbáceas, que só poderão ser feitos na época de outono-inverno, para virem a ser realizados nessa altura.

A próxima vistoria está programada para o dia 8 de agosto, sujeita a confirmação por parte da empresa, sendo então apresentado relatório detalhado de falhas e trabalhos acessórios que venham a ser detetados.

À consideração superior,

Fernando Luís Silva Graça, arquiteto paisagista

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

05- Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 62.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES

Ponto 16 – AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – JUNÇÃO DE ELEMENTOS

Processo: 97/2014

Requerente: Lúcio Manuel João

Local: Rua Manuel Martins Alves, 112 - Santo Estêvão

Informação Técnica de Gestão Urbanística, de 2014.03.25

Na presente petição, o requerente solicita a autorização de alteração de utilização do edifício existente no local acima indicado, de serviços para comércio e serviços.

O requerente, através do requerimento com o registo de entrada n.º 1854/2014, de 27/02, entregou os seguintes elementos:

- plantas de localização;
- ficha segurança contra incêndios;
- pedido de isenção da avaliação acústica,
- termo de responsabilidade pela obra executada;
- peças desenhadas do projeto de arquitetura (corte e tela final)

Em resultado da análise efetuada aos elementos entregues e ao processo, cumpre informar:

1 – Arquitetura

Após análise das peças desenhadas, onde constam as “telas finais” referentes à planta e cortes do edifício, verifica-se que não é cumprido o n.º 3 do artigo 65.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, que estabelece o que seguidamente se transcreve: “...*O pé-direito livre mínimo dos pisos destinados a estabelecimentos comerciais é de 3m (30M).*”

Nesta conformidade, informa-se que contrariamente ao referido por estes serviços na sua informação técnica, de 25 de fevereiro de 2014, a pretensão tal como se apresenta não é viável.

Não obstante, e caso esta situação seja sanada, regista-se no âmbito dos projetos das especialidades o que seguidamente se enuncia.

2 – Engenharia

2.1 – Segurança Contra Incêndios

O requerente entregou uma ficha de segurança contra incêndios que se remete à responsabilidade do técnico autor.

O requerente não entregou o termo de responsabilidade previsto no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12/11 e relativo ao cumprimento das condições de segurança contra incêndios no edifício.

2.2 – Avaliação Acústica – Pedido de Isenção

É apresentado novo pedido de isenção de apresentação da avaliação acústica, porém este já foi deferido, conforme despacho exarado pela vereadora Ana Gonçalves em 28/02/2014.

Face ao exposto, propomos:

- a) Que seja dado conhecimento do teor da presente informação técnica, ao requerente, devendo o mesmo pronunciar-se no âmbito do enquadramento preconizado em 1., fixando-se para o efeito o prazo de 10 (dez) dias;
- b) Que seja solicitado ao requerente, a entrega do termo de responsabilidade em falta, conforme referido no ponto 2.1) da presente informação, fixando-se para o efeito o prazo de 10 (dez) dias.

À consideração superior

Cristina Vieira, técnica superior – arquiteta
V. Feijão, técnico superior – lic. engenharia civil

Parecer:	Despacho:
	Na sequência de atendimento público ao requerente, remete-se a última informação técnica de Gestão Urbanística à apreciação da CMB em reunião plenária.
	08.07.2014
O chefe da D.M.O.P.P.U.D.	A vereadora, no uso de competências delegadas/subdelegadas

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES observou que a construção em apreço é anterior ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas, pelos antecedentes no processo, estando atualmente a ser-lhe dada uma utilização que não se encontrava titulada.

Propôs que a Câmara Municipal efetue visita ao local antes duma tomada de decisão, por forma a avaliar as condições do imóvel para o efeito.

O SENHOR PRESIDENTE manifestou concordância com a proposta da senhora vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves, importando ter presente que não obstante a imposição da altura dos três metros de pé-direito, terá que haver algum bom senso para determinadas situações que resultam dum histórico de há muitos anos, tendo a Câmara Municipal, no mandato anterior, tido oportunidade de licenciar uma edificação com um histórico semelhante.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta da senhora vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 17 – CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO DE PARCELAS

Processo 612/2014

Requerente: Josefa Birrento Oliveira Rego Serrano

Local: Rua do Povo Livre, n.ºs 33 e 33-A, Samora Correia

Informação técnica de Planeamento Urbanístico, de 04-07-2014:

Pretende a requerente, na qualidade de proprietária, “certidão de anexação dos prédios” descritos na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob os n.ºs 1513/19891228 e 1520/19891228, da freguesia de Samora Correia.

Esclarece que “... já procedeu à respetiva anexação na Repartição de Finanças de Benavente...”, constituindo atualmente um só prédio, com a área de 240 m², com o artigo matricial n.º 3329 da referida freguesia.

Analisado o pedido, cumpre-nos informar de que:

Os prédios em causa, situados na Rua do Povo Livre, assinalados em planta anexa e descritos na Conservatória do Registo Predial de Benavente, como,

- prédio urbano, com a área de 120 m², registado sob o n.º 1513/19891228 da freguesia de Samora Correia;

- prédio urbano, com a área de 120 m², registado sob o n.º 1520/19891228 da freguesia de Samora Correia;
são contíguos e inserem-se, de acordo com o definido no Plano Diretor Municipal de Benavente, em Espaço Urbano, Área Urbanizada Mista, Zona a Preservar.

Do ponto de vista do ordenamento do território consideramos não haver inconveniente na anexação dos prédios acima descritos.

O prédio que resultará da reunião dos dois terá a área de 240 m² e a seguinte localização atualizada,

- Rua do Povo Livre, n.ºs 33 e 33-A, Samora Correia.

À consideração superior.

Maria Henriqueta Reis, arquiteta

Parecer: Face ao teor da informação, propõe-se a emissão da correspondente certidão. 08julho 2014 O chefe da D.M.O.P.P.U.D.	Despacho: À reunião 08-07-2014 A vereadora, no uso de competências delegadas / subdelegadas
--	--

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade certificar que a Câmara Municipal, do ponto de vista do ordenamento do território, não vê inconveniente na reunião dos dois prédios supracitados, que são contíguos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 18 – ORDENAMENTO DO TRÂNSITO / ESTACIONAMENTO CONDICIONADO

Processo 688/2014

Requerente: Maria do Carmo Sousa Poejo de Almeida

Local: Rua José Saramago, loja 3 e 4, Porto Alto – Samora Correia

Informação Técnica, de Trânsito e Toponímia, de 26-06-2014

Pretende a requerente, “... um lugar reservado no estacionamento existente e definidos neste espaço os restantes lugares para estacionamento como forma a promover a sua correta utilização e evitar o estacionamento desordenado e muitas vezes abusivo que regularmente se verifica.

O facto de sair do estabelecimento a horas tardias (o horário de encerramento é às 2 horas) e necessitar com frequência de descarregar mercadorias, justifica este meu pedido, já que com frequência me vejo obrigada a deixar a viatura longe do estabelecimento tendo de percorrer esse caminho muitas vezes de madrugada e sozinha.”

Informa-se de que, analisada a pretensão, efetuou-se uma visita ao local, constatando-se que a Rua José Saramago, no Porto Alto, é uma via que detém um perfil bastante favorável, em termos de dimensões suficientemente permissíveis para comportar o estacionamento, e a circulação de viaturas, sem que, em nada perturbe a regular e segura circulação rodoviária na mesma. Verificou-se também que o espaço aí

existente destinado a estacionamento, se encontra desprovido de demarcação no pavimento, a tinta branca, dos respetivos lugares de estacionamento, pelo que se sugere que oportunamente procedam os serviços operacionais à pintura dos mesmos, para que se possa assim assegurar o bom uso desse mesmo espaço.

Quanto à reserva de um lugar de estacionamento afeto, e ao serviço do estabelecimento KBar, para fins de uso pessoal, e pelos motivos previamente evocados pela requerente, não nos parece permissível de acordo com o legalmente previsto, não estando também de acordo com aquela que tem sido a postura desta Câmara Municipal perante situações semelhantes (afetação de lugares de estacionamento a pedido de particulares, para satisfação de necessidades particulares que não se prendam com questões de saúde devidamente comprovadas), pelo que tecnicamente considera-se inviável a pretensão em apreço.

À consideração superior.

Alexandra Alemão, técnica superior de Gestão Autárquica.

Parecer: Face ao teor da informação, coloca-se à consideração superior a decisão a tomar sobre o assunto. 01julho2014 O chefe da D.M.O.P.P.U.D.	Despacho: À reunião. 02-07-2014 A vereadora, no uso de competências delegadas /subdelegadas
--	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE solicitou ao senhor vereador Augusto José Ferreira Marques que providencie no sentido de que sejam demarcados com urgência os lugares de estacionamento no espaço destinado para esse fim.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação técnica e, nos termos da mesma, manifestar a intenção de indeferir o pedido em apreço.

06- Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 19 – FESTA EM HONRA DE N.^a SRA. DA PAZ – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO

Entidade: Comissão de Festas em Honra de N.^a Sra. da Paz

Assunto: Solicita o apoio logístico da Câmara Municipal na realização da festa supra referida, a ter lugar nos dias 1 a 5 de agosto de 2014:

- Colocação de rampa de madeira na saída do Parque 25 Abril;
- Cedência do albergue dos Camarinhas para dormida dos fogueiros;
- Colocação de luz elétrica no recinto do Calvário;
- Programação dos sistemas de rega instalados no Calvário;

- Autorização para montagem dos arcos decorativos nas ruas e acesso à energia elétrica para ligação dos mesmos;
- Autorização para montagem de tenda eletrónica no recinto junto ao coreto;
- Luz elétrica no recinto do coreto para ligação do som da tenda eletrónica;
- Montagem de tasquinha tripla para quermesse;
- Montagem de tasquinha tripla com água e luz para apoio à tenda eletrónica;
- Montagem do palco grande com cobertura e apoio laterais para colunas de som e três estrados de 3x3x0,5 cada;
- Colocação de grades de proteção junto ao palco grande;
- Corrente elétrica trifásica 150A/fase para o palco grande;
- Gerador para apoio ao palco;
- Montagem de camarim junto ao palco grande com água, luz e WC;
- WC junto ao recinto da festa;
- Seguro para as largadas de toiros;
- Montagem de tronqueiras e colocação de areia nas ruas das largadas;
- Abertura dos portões do Parque 25 de Abril para saída das procissões.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE transmitiu que na abordagem que fez aos juízes da festa, falou-lhes no bom senso, compreensão e respeito que tem que haver pelo sossego dos moradores, tendo aqueles informado que falaram com os vizinhos da zona envolvente do coreto e receberam o consentimento destes para poderem montar a tenda eletrónica.

O SENHOR VEREADOR DOMINGOS DOS SANTOS observou que a tenda eletrónica irá funcionar todos os dias de duração da festa.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ MATEUS ROCHA considerou que o facto da tenda eletrónica funcionar todos os dias da festa poderá comprometer o descanso dos moradores.

A SENHORA VEREADORA ANA PAULA FLAUSINO DE OLIVEIRA afirmou que a Festa da Amizade/Sardinha Assada de Benavente tinha a duração de um dia e atualmente são quatro, com todos os espetáculos que lhe estão associados, e crê que os moradores terão boa vontade para com o evento pretendido, tanto mais que há dois anos atrás não houve lugar a muitas reclamações.

O SENHOR PRESIDENTE reconheceu que o ambiente da Festa em Honra de N.^a Sra. da Paz tem-se modificado um pouco, sendo que a população já não permanece no recinto após a atuação dos artistas, sentindo a Comissão de Festas necessidade de criar incentivos para cativar o público, ainda que este possa, eventualmente, ser muito específico.

Crê que a Câmara Municipal pode autorizar a montagem de tenda eletrónica, sendo que o Executivo tomará logo no primeiro momento as medidas que se mostrem necessárias, caso a situação se complique.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado.

Ponto 20 – FESTA EM HONRA DE N.^a SRA. DE OLIVEIRA E N.^a SRA. DE GUADALUPE – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO

Impedimento nos termos do art. 4.º, al. b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, e n.º 6 do art. 55.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Pelo senhor presidente foi comunicado o seu impedimento relativamente ao processo em apreço, nos termos das disposições legais acima referidas, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar apenas com seis elementos e os trabalhos a serem dirigidos pelo senhor vice-presidente, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

Entidade: ARCAS – Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora

Assunto: Solicita o apoio logístico da Câmara Municipal na realização da festa supra referida, a ter lugar nos dias 13 a 18 de agosto de 2014:

- Subsídio para realização do evento;
- 1 quadro elétrico trifásico de 60 amperes;
- 10 quadros elétricos trifásicos de 30 amperes;
- Editais a informar dos cortes das ruas;
- Seguros de vida para os campinos e colaboradores das tronqueiras;
- Viaturas para transporte de gado;
- Apoio dos serviços veterinários;
- Declaração a autorizar a cedência do espaço onde se vão realizar as atividades que movimentem animais de raça bovina;
- Licenças de funcionamento de várias atividades;
- Seguro para os animais participantes nas festas (cabrestos e cavalos);
- 90 grades metálicas de segurança;
- Estruturas metálicas (sombreamento);
- 1 gerador;
- 1 palco grande;
- 1 palco pequeno;
- 1 bancada com cadeiras;
- Montagem dos curros;
- Cedência de 2 cais de descarga;
- Areão a colocar no Largo 25 de Abril e ruas de passagem das largadas de toiros;
- Saibro isento de pedra para o piso da praça de toiros;
- Máquina para espalhar o areão e o saibro;
- Rega do areão no Largo 25 de Abril, ruas anexas e recinto da picaria;
- 1 sala do Palácio do Infantado para apoio;
- Jardim do Palácio do Infantado para realização de Feira de Artesanato;
- Colocação de WC em diversas zonas da festa;
- 1 quermesse de 3 módulos;
- 1 tasquinha dupla.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado.

Ponto 21 – FESTA EM HONRA DE N.ª SRA. DO CARMO E SARDINHA ASSADA – FOROS DA CHARNECA

Entidade: Liga de Melhoramentos do Lugar de Foros da Charneca

Assunto: Solicita o apoio logístico da Câmara Municipal na realização da festa supra referida, a ter lugar no dia 23 de agosto de 2014:

- Seguro para vacadas;
- 2 palcos grandes;
- 3 tasquinhas para quermesse;
- 2 tasquinhas para bar;
- 1 gerador;
- 3 quadros elétricos 30 amperes;

- 5 contentores do lixo;
- 1 contentor duplo para camarim;
- 1 sombreiro grande;
- Despejo da fossa existente dos WC;
- Limpeza e rega do recinto da festa;
- Cedência de autocarro para dia 23 de agosto.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE considerou que a Câmara Municipal pode ceder o autocarro, atendendo a que se trata de efetuar o transporte do Rancho Folclórico da AREPA (Associação Recreativa do Porto Alto).

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado.

Ponto 22 – I FIM DE SEMANA DOS AMIGOS DA FREGUESIA EM FOROS DE ALMADA – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO

Entidade: Junta de Freguesia de Santo Estêvão

Assunto: Solicita o apoio logístico da Câmara Municipal na realização da festa supra referida, a ter lugar nos dias 9 e 10 de agosto de 2014:

- Montagem de cinco tasquinhas/bar com água, iluminação e escoamento;
- Estruturas em ferro para sombreiros;
- 2 quadros elétricos;
- Colocação de gambiarras em redor do largo das festas;
- Montagem de 1 stand de exposição;
- Montagem de 1 stand pequeno para atividades da Junta;
- Montagem de 1 palco;
- Reforço da limpeza do recinto das festas;
- Som e respetivo técnico para todos os dias.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE observou que a Câmara Municipal tem um quadro de grande exigência no que diz respeito aos compromissos assumidos com as coletividades e associações da área do Município relativamente ao apoio logístico a prestar na realização das diversas iniciativas e festas anuais.

Deu nota da sequência dos eventos já calendarizados e dos trabalhos a realizar, e realçou que a Câmara Municipal perdeu mais de cento e cinquenta trabalhadores, fundamentalmente na área operacional, sendo que alguns daqueles trabalhos estão a contar com a colaboração de pessoas dos programas de emprego-inserção, com a precaridade que representa o facto de não serem qualificadas numa ou noutra área.

O SENHOR VEREADOR DOMINGOS DOS SANTOS afirmou que apenas tomou conhecimento do leque alargado dos pedidos de apoio logístico na passada quarta-feira, quando lhe foram disponibilizados os documentos agendados para a reunião do Executivo.

Transmitiu que para além daqueles pedidos envolverem a instalação de trinta quadros elétricos, dispendo a Câmara Municipal apenas de dois eletricitas, há de facto uma enorme logística de colocação de equipamentos, sobrepondo-se a realização do evento em apreço entre a Festa em Honra de N.ª Sra. da Paz, em Benavente, e a Festa em Honra de N.ª Sra. de Oliveira e N.ª Sra. de Guadalupe, em Samora Correia. Acrescentou que sendo certo que as estruturas solicitadas não estarão a ser utilizadas nas datas pretendidas, o problema prende-se com todo o trabalho que é necessário realizar.

O SENHOR PRESIDENTE propôs que seja marcada uma reunião com o senhor presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão para avaliar a situação, após o que a Câmara Municipal fará a devida apreciação do pedido em apreço.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ MATEUS ROCHA recordou que há poucos anos eram as próprias comissões de festas a montar as tronqueiras e os palcos, entre outros equipamentos, desconhecendo a razão pela qual essa responsabilidade foi delegada na Câmara Municipal.

Opinou que perante o volume de apoio logístico que a Câmara Municipal presta hoje em dia, acrescido da montagem e desmontagem dos equipamentos, é preferível ser a própria Autarquia a organizar as festas.

O SENHOR PRESIDENTE afirmou que embora existam algumas câmaras municipais que asseguram e tomam em mãos a realização das festividades, normalmente fazem uma única festa na sede do concelho.

Acrescentou que essa não é a postura da Câmara Municipal de Benavente, sendo fundamental que possam haver atividades em todas as localidades do Município, com o envolvimento das populações, porquanto as iniciativas são importantes no convívio, na participação e na aproximação das pessoas.

Referiu que atualmente, face à realidade da vida, organizar uma festa não é tarefa fácil, sendo duma exigência muito grande e envolvendo muito trabalho, enquanto antigamente a sociedade tinha menos solicitações e os grupos constituíam-se duma forma muito mais alargada, permitindo uma distribuição equitativa das tarefas.

Observou que à medida que os tempos foram avançando e que as realidades atuais se perspetivaram, a Câmara Municipal, conscientemente e de acordo com a sua política de estar próxima das populações, não deixou de as incentivar e ajudar com o apoio logístico, sendo certo que no período compreendido entre os meses de maio e setembro o Executivo tem uma responsabilidade diabólica em termos de apoios logísticos.

Reconhecendo a importância de levar a cabo alguma iniciativa nos Foros de Almada, reiterou a dificuldade de gerir todo o apoio logístico a prestar e alertou para o facto de que embora este ano possa constituir uma situação pontual, provavelmente entrará no calendário das festividades, não devendo depois a Câmara Municipal afirmar que não tem condições para dar resposta.

A SENHORA VEREADORA ANA PAULA FLAUSINO DE OLIVEIRA considerou justo que seja prestado o apoio logístico solicitado, embora compreendendo as dificuldades de gestão do equipamento necessário para todas as festas a realizar no concelho.

O SENHOR PRESIDENTE observou que a Junta de Freguesia de Santo Estêvão poderá eventualmente assumir a montagem e desmontagem do equipamento.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta do senhor presidente da Câmara Municipal.

Educação

Ponto 23 – REFEIÇÕES SERVIDAS AOS ALUNOS SUBSIDIADOS DA EB1 ACÁCIAS NO MÊS DE JUNHO DE 2014

Informação n.º 5256, de 02/07/2014

Compete à Câmara Municipal de Benavente, no fim de cada mês, proceder ao pagamento das refeições servidas aos alunos do 1.º ciclo e jardins-de-infância, nos termos do Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do Ministério de Educação e Ciência, e de acordo com as propostas de auxílios económicos, para o ano letivo 2013/ 2014, aprovadas nas reuniões de Câmara de 16 e 23 de setembro, 21 de outubro de 2013, 06 e 27 de janeiro, 3 de março, 21 de abril e 2 de junho de 2014.

Com o objetivo de garantir o fornecimento de refeições escolares a todos os alunos que frequentam as escolas básicas do 1.º ciclo do Município de Benavente, procedeu-se à definição de uma parceria, com a EB 2,3 Prof. João Fernandes Pratas, para os alunos que frequentam a escola EB1 das Acácias.

Em 26-06-2014, foram registados dois ofícios com os n.ºs 5617 e 5618 - Educação, solicitando o pagamento referente às refeições servidas, durante o mês de junho.

Resumo - Mês de junho 2014			
Escalões	Total de alunos	Total de refeições fornecidas	Subtotal
Escalão A	71	520	759,20 €
Escalão B	41	326	237,98 €
Escalão C	71	506	- €
Total:	183	1 352	997,18 €
Comparticipação:	0,30 €		405,60 €
Total a transferir:			1 402,78 €

Com base nos dados apresentados e depois de conferidos, propõe-se a transferência de 1.402.78 € (mil, quatrocentos e dois euros e setenta e oito cêntimos), para o Agrupamento de Escolas de Samora Correia.

À consideração superior.

O (A) técnico superior, Ana Luísa de Carvalho Rodrigues da Silva Henriques

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade transferir a verba de 1.402.78 € (mil, quatrocentos e dois euros e setenta e oito cêntimos) para o Agrupamento de Escolas de Samora Correia.

Ponto 24 – DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO EM REFEIÇÕES ESCOLARES DO ALUNO RODRIGO MANUEL POMBO DIAS

Informação n.º 5328, de 03/07/2014

Requerente: Celeste Rosa Serrador Pombo

Deu entrada nos serviços da Câmara Municipal de Benavente no passado dia 18/06/2014, registo de entrada n.º 5362, pedido da encarregada de educação de Rodrigo Miguel Pombo Dias, aluno do 4.º ano da EB1 do Porto Alto, a solicitar a devolução do valor pago em refeições escolares.

O requerente solicita a devolução de 14,60 € (catorze euros e sessenta cêntimos), correspondente a 10 refeições, em saldo no fim do ano letivo 2013/2014, uma vez que o aluno transitou para o 5.º ano.

Acresce referir, que duas refeições correspondem aos dias dos exames nacionais e cinco dias à última semana de aulas, dado que as férias foram antecipadas para os alunos no 4.º ano.

Face ao exposto, submete-se à consideração superior a devolução do valor em apreço à encarregada de educação.

À consideração superior,

A técnica superior, Carina Filipe Oliveira Teles

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA ANA PAULA FLAUSINO DE OLIVEIRA considerou que a Câmara Municipal deveria restituir o saldo das refeições pagas por todos os encarregados de educação em situação similar à presente, independentemente destes o requererem ou não.

A SENHORA VEREADORA CATARINA PINHEIRO VALE explicitou que normalmente todos os encarregados de educação solicitam a respetiva devolução, havendo, contudo, casos em que o pagamento das refeições é feito *a posteriori* e, conseqüentemente, não há lugar a qualquer restituição.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade restituir ao encarregado de educação do aluno Rodrigo Manuel Pombo Dias o montante de 14,60 € (catorze euros e sessenta cêntimos).

Ponto 25 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art. 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Concursos Públicos da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT – Concurso público para a aquisição de gás natural – Anos 2014 a 2017 (26 meses);
- Autorização de alteração de utilização – Junção de elementos;
- Certidão de anexação de parcelas.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e trinta e seis minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevi e assino.